

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/ 2009.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de mandar colocar lixeiras com suportes em locais estratégicos nas principais ruas da sede do Município e na Vila de Palmital de Minas.

**JUSTIFICATIVA:**

Para que a comunidade possa colocar o lixo, evitando que os animais rasguem as embalagens sujando as ruas. E também para que as pessoas que moram na zona rural possam depositar o lixo.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2009.

**VEREADOR EDILSON MARIANO**